



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO

LEI Nº. 612/2014

Protocolo de Publicação Nº 3021/2014  
Atto Lei  
Período de Publicação 04/06/14  
a. 1  
Flor do Sertão / SC  
MUNICIPAL PÚBLICO  
04/06/14  
Responsável

REVERTE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA O PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGERIO PERIN, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reverter a doação de estrutura pré-moldada/metálica com 283,92 m<sup>2</sup>, doada através da Lei Municipal nº 523/2011, para a Empresa Laticínios Silvestre Ltda.

Art. 2º - A reversão se deve devido a Empresa Laticínios Silvestre Ltda não ter cumprido com as obrigações referente a Lei nº 523/2011 e Lei ° 414/2008.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 523/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor do Sertão, aos 04 dias do mês de Junho de 2014.

ROGERIO PERIN  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada  
Na data Supra.

LEANDRO NEUHAUS  
Secretário da Administração